



EMENDA Nº 01 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Art. 1º - Acrescente-se o art. 7-A ao Projeto de Lei nº 30/2023 com a seguinte redação:

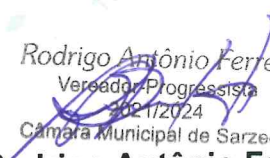
Art. 7º - A. O projeto de lei orçamentária anual conterá dotação para Reserva de Recursos para Emendas Individuais, no valor de 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2024, com a finalidade de atendimento às emendas individuais a que se refere o art. 132-A da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 13 de junho de 2023.


Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

Pr. Edmilson Miguel Júlio
Vereador-Aventado
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo


José Luiz de Santana
Relator da CCJ


Rodrigo Antônio Ferretti
Membro (suplente) da CCJ